

PORTARIA Nº 124/2025

Ementa: Exonerar o Sr **EDMILSON JORGE DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data, o Sr **EDMILSON JORGE DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. [REDACTED] SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 084. [REDACTED]-67, do **cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 2.046/2025, anexo II, lotado no Gabinete do vereador Jeyzon Cleber de Miranda Barros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 31 de janeiro de 2025.

[REDACTED]
Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina